

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
CONTRATO Nº 084/2022


TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ITENS REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº. 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, nº 100, GALPÃO A - Bairro Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000, telefone: (87) 3762.0445/98836.3257, email: viva_distribuidora@hotmail.com, representada por seu proprietário o Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-735, portador da cédula de identidade nº 7.679.226 SSP/PE, CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do Processo Licitatório nº 020/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

Considerando a autorização contida nos artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos especificados no “Anexo I” do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo ao aumento do valor previsto no Contrato original, na quantia de **R\$ 41.570,60** (Quarenta e um mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos), representando um acréscimo de 24,94%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 208.228,60 (duzentos e oito mil duzentos e vinte e oito reais).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

Orobó - PE, 07 de dezembro de 2022.



Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante



Silvano Diego de Albuquerque Ferreira
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: R. J. Silva
CPF nº: 028.650.299-95

Nome: de Souza
CPF nº: 059.330.894-86

ANEQ I – 1ºTERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
CONTRATO Nº 084/2022

Lote	Item	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
15	1	Selador Acrílico Interno e Externo 18L	IQUINE	SELADOR ACRIL 18 L	GL	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
	2	Tinta Acrílica 18L	IQUINE	TINTA ACRIL 18 L	LT	95	R\$ 212,00	R\$ 20.140,00
	3	Tinta Latéx PVA 18 litros - interiores	IQUINE	TINTA LÁTEX 18 L	LT	87	R\$ 140,00	R\$ 12.180,00
	4	Tinta para piso Epox Galão 18 litros	IQUINE	TINTA GALÃO 18 L EPOX	LT	5	R\$ 168,00	R\$ 840,00
	5	Tinta 3,6 esmalte sintético	IQUINE	TINTA ESMALTE 3,6 L	LT	25	R\$ 83,04	R\$ 2.076,00
	6	Impermeabilizante tipo Vedacit ou similar em embalagem de 3,6 litros (galão)	VEDACIT	IMPERMEABILIZANTE 3,6 L	UND	7	R\$ 47,80	R\$ 334,60
VALOR TOTAL								R\$ 41.570,60

